

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 058/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

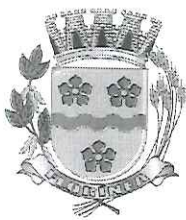
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial, através da LEI nº 667/2018, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 4.857,57 (quatro mil oitocentos cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	28. ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(XXX) 3.3.90.93.00	1 Indenizações e Restituições	4.857,57
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		4.857,57

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$ 4.857,57 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÃO		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	28. ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(391) 3.3.90.92.00	1 Despesas de Exercícios Anteriores	4.857,57
TOTAL DAS ANULAÇÕES		4.857,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 08 de Novembro de 2018.



- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra



- Alexandre Messias Bezerra -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO